



JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 19ª REGIÃO
COORDENADORIA DE MANUTENÇÃO E PROJETOS
DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA - DOD

Demanda nº. 10/2022

Controle CMP

IDENTIFICAÇÃO

Demanda (descrição resumida)	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE NOBREAKS PARA O TRT19ª	
Data de proposição	11/05/2022	
Proad	2539/2022	
PAC CMP 2023	3303	
Requisitante	Unidade	CMP – Coordenadoria de Manutenção e Projetos
	Gestor(a) da	EMANOEL FERDINANDO DA ROCHA JÚNIOR
	Servidor (a)	EMANOEL FERDINANDO DA ROCHA JÚNIOR
	Ramal	8340

1. NECESSIDADE E/OU OPORTUNIDADE DE MELHORIA

Descrição da Demanda

Contratação de empresa especializada na manutenção preventiva e corretiva do parque de Nobreaks do TRT19ª.

Justificativa da Necessidade ou oportunidade de melhoria identificada:

A equipe de contratação solicita desta prestigiada Diretoria Geral autorização para realizar estudos técnicos visando à contratação de empresa especializada na manutenção preventiva e corretiva do parque de Nobreaks do TRT19.

Explico.

A justificativa se alicerça porque os contratos atuais terão suas últimas renovações, considerando-se o Proad nº. 57.543/2017 que será prorrogado até 07/08/2023.

Na visão da CMP esse momento é oportuno notadamente porque a equipe de planejamento da contratação terá tempo suficiente para analisar o contrato atual e demais modificações que são importantes a exemplo da logística reversa e os novos guias de contratações sustentáveis do CSJT e TRT da 19ª Região.

Pontue-se que a estratégia da contratação, em síntese, busca garantir a adequada realização dos serviços de manutenção nos nobreaks instalados nas unidades do TRT 19ª, além do objetivo de atender ao fornecimento de energia elétrica de forma ininterrupta às unidades do Regional, capital e interior.

Os equipamentos do tipo nobreak são responsáveis por prover a sustentação do fornecimento de energia elétrica ao funcionamento dos equipamentos de informática instalados nas unidades deste *eg.* Regional, mantendo as audiências e demais serviços prestados na instituição.

A Coordenadoria de Manutenção e Projetos promoveu o planejamento da contratação de empresa especializada para realização de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos 38 nobreaks em funcionamento neste Regional, com capacidade compreendida entre 3 Kva e 30 Kva, com fornecimento de peças sobressalentes e baterias.



JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 19ª REGIÃO
COORDENADORIA DE MANUTENÇÃO E PROJETOS
DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA - DOD

A solução de manutenção dos nobreaks existentes se apresenta como uma solução viável em termos de economicidade e de sustentabilidade, pois se constata que a maioria desses equipamentos se encontra dentro do tempo de vida útil.

A solução considera a contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de manutenção preventiva, corretiva e de assistência técnica, incluindo o fornecimento de peças e baterias.

Optou-se por incluir o fornecimento de peças e baterias sob demanda de forma a agilizar a substituição das peças defeituosas, tornando o reparo mais célere. E dentre os itens a serem registrados, que deverão ser detalhadamente definidos no estudo Técnico Preliminar que embasará a ação:

- A periodicidade da manutenção;
- Necessidade de substituição de baterias em fim de vida útil nos próximos 12 meses;
- Necessidade de peças sobressalentes para substituir as danificadas.

O parque de nobreaks deste Regional contempla trinta e oito nobreaks, sendo 26 na Capital e 12 no interior, e variam sua capacidade de 3 Kva a 30 Kva. Desses, quatro devem sofrer manutenção mensal pela sua relevância – os de 20 e 30 Kva – e os demais uma manutenção trimestral. Nesse sentido, ao final de três meses todos os nobreaks do Tribunal devem passar ao menos por uma manutenção preventiva.

Considerando essa periodicidade, espera-se uma média de 15 nobreaks revisados a cada mês, sendo 4 no interior e os demais na cidade de Maceió. A substituição das peças danificadas por novas dar-se-á após análise da fiscalização quanto à vantajosidade, visto que alguns nobreaks são antigos e o custo de aquisição de determinadas peças podem inviabilizar o reparo quando comparado ao equipamento novo. Dessa maneira, a aquisição de peças sobressalentes, bem como de baterias, acontecerá sob demanda, e será feito pela Contratada com base nos preços estabelecidos no contrato firmado.

De maneira que a solução a ser realizada neste momento é, de fato, diante desses argumentos destacados, a promoção de estudo para contratação de empresa especializada na manutenção preventiva e corretiva do Parque de Nobreaks do *eg.* Regional.

Ressalte-se que essa contratação está alinhada ao Planejamento Estratégico Institucional do TRT: **“garantir a razoável duração do processo e promover o trabalho decente e a sustentabilidade”**.

Nesse sentido, tem-se que os demais atos necessários para a presente contratação serão disponibilizados oportunamente no Estudo Técnico Preliminar (ETP) e Termo de Referência, em harmonia ao *Ato GP/TRT19ª n.º. 103/2022* e legislação à espécie.

Por fim, esta comissão destaca que há orçamento suficiente para essa contratação no **Código 3303 (Manutenção de Nobreaks) do PAC da CMP para 2022 e para 2023.**

2. ALINHAMENTO COM O PLANO ESTRATÉGICO DO TRT DA 19ª REGIÃO

Perspectiva	Objetivo Estratégico	Indicador	Impacto no indicador
Processos internos	“Garantir a duração	Índice de processos	Elevado e positivo haja vista que o serviço de manutenção de



JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 19ª REGIÃO
COORDENADORIA DE MANUTENÇÃO E PROJETOS
DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA - DOD

	razoável do processo”	julgados	Nobreaks permitirá continuidade na prestação jurisdicional, promovendo a continuidade no fornecimento de energia elétrica e no funcionamento dos equipamentos de informática instalados nas unidades deste eg. Regional, mantendo as audiências e demais serviços prestados na instituição.
Sociedade	“Promover o trabalho decente e a sustentabilidade”.	Índice de integração da Agenda 2030 ao Poder Judiciário	Elevado e positivo tendo em conta que o serviço de manutenção de Nobreaks resultará em maior eficiência e economicidade no funcionamento da estrutura da Justiça do Trabalho em Alagoas.

3. PLANO DE AQUISIÇÃO – PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

ESTÁ PREVISTO NO PLANO DE AQUISIÇÃO?	
<input checked="" type="checkbox"/> SIM	CÓDIGO: PAC CMP 2023 n°. 3303 (Manutenção de Nobreaks).
<input type="checkbox"/> NÃO	*JUSTIFICATIVA:

* indicar remanejamento orçamentário na própria unidade ou solicitar recursos suplementares.

4. INFORMAR

Data prevista para que o Termo de Referência seja apresentado, conforme consta no PAC CMP 2023 e no Calendário Anual de Contratações do TRT19ª para o ano de 2023.

Data 02/ 03 /2023.

Data prevista para que seja entregue o bem ou iniciada a prestação dos serviços a ser contratados.

Data 01/ 06 /2023 (Considerou **60 (sessenta) dias úteis, conforme programação constante no calendário de licitações).**

5. EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

PARTE INTERESSADA		NOME DO SERVIDOR
Unidade Requisitante	CMP	EMANOEL FERDINANDO DA ROCHA JÚNIOR
Unidade Administrativa	CMP	MARIOTS HAMAD KENNEDY SILVA TRINDADE
Unidade Técnica	CMP	PATRÍCIA TEIXEIRA CASSELLA
Unidade Técnica	CMP	HUGO RODRIGUES SILVA



JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 19ª REGIÃO
COORDENADORIA DE MANUTENÇÃO E PROJETOS
DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA - DOD

Maceió-AL, 18 de outubro de 2022

Emanoel Ferdinando da Rocha Jr.
Coordenadoria de Manutenção e Projetos – CMP
Coordenador
Membro da Equipe de Contratação
(Assinado eletronicamente)